

Carta dos Direitos de Segurança do Doente



DIREITOS

10 Direitos de Segurança do Doente

- DIREITO:**
- a cuidados atempados, eficazes e adequados;
 - a processos e práticas seguras na prestação de cuidados de saúde;
 - a profissionais de saúde qualificados e competentes;
 - à utilização segura e racional de produtos médicos (e.g.: medicamentos; dispositivos e equipamentos);
 - a instalações de saúde seguras;
 - à dignidade, respeito, não discriminação, privacidade e confidencialidade;
 - à informação, à formação e à tomada de decisão informada;
 - ao acesso à informação clínica;
 - a ser ouvido e a uma resolução justa;
 - ao envolvimento do doente e da família.

Para mais informações consulte: [WHO. Patient safety rights charter.2024](#)

